



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA  
CONSELHO  
SUPERIOR

Fl. N. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

As treze (13) horas e 30 (trinta) minutos do dia 18 (dezoito) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), em ambiente virtual (sala de videoconferência), se realizou, conforme disposição do artigo 29 do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública, aprovado nos termos da Resolução nº. 92/2017 de 13 de dezembro de 2017, a **DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**Abertura, conferência de “quórum”, verificação de sigilo e instalação da reunião pelo Presidente do Conselho Superior - artigo 33, I, RICSDP.**

**PRIMEIRO:** O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, realizou a abertura dos trabalhos e conferiu a presença dos membros em primeira chamada, às (09h): do Primeiro Subdefensor-Geral e Conselheiro, **Dr. Rogério Borges Freitas**, da Segunda Subdefensora Pública-Geral e Conselheira, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, do Conselheiro e Corregedor-Geral, **Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**, da Conselheira, **Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro**, do Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, da Conselheira, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França**, do Conselheiro, **Dr. José Edir de Arruda Martins Júnior**, do Conselheiro, **Dr. Fernando Antunes Soubhia** e dos Conselheiros Suplentes: **Dr. João Vicente Nunes Leal** e **Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão**. Presentes também, o Ouvidor-Geral e Conselheiro, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**, e o Presidente da Amdep, **Dr. João Paulo de Carvalho**. Ausente de forma justificada, os (as) Conselheiros (as): **Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos**, **Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini** e da Conselheira Suplente, **Dra. Elianeth Gláucia Nazário**. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, informou a inexistência de matéria que necessite sigilo e às **13h40min, com quórum**, e presença da técnica responsável pela transmissão da sessão e servidores da Secretaria do Conselho Superior, deu por instalada a **DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA.**

**I – Leitura do expediente e comunicações do Presidente – artigo 33, II, RICSDP.**

**SEGUNDO:** O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**, cumprimentou aos presentes e informou que as comunicações finais serão realizadas ao final da sessão. Com a palavra os (as) Conselheiros (as), em ordem regimental deram boas-vindas aos presentes e de forma uníssona, desejaram um excelente dia de trabalho com votos de uma profícua reunião.

**TERCEIRO: Leitura, aprovação e assinatura das atas das sessões anteriores pelos Conselheiros – artigo 33, III, RICSDP.** As atas da 15ª Sessão Extraordinária e 16ª Sessão

*Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior*  
Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: [conselhosuperior@dp.mt.gov.br](mailto:conselhosuperior@dp.mt.gov.br)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA  
CONSELHO  
SUPERIOR

Fl. N. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Ordinária foram anteriormente enviadas no endereço eletrônico dos (as) Conselheiros(as) na data de **15/09/2020**, com prazo de dois dias para apreciação, de forma a propiciar as sugestões e de possíveis alterações. Registra-se, que nenhum apontamento fora realizado pelos Membros, desta feita, **restam aprovadas as atas da 15ª RECDP e 16ª ROCS, seguindo conforme deliberação Colegiada, para colheita da assinatura de forma singular do Presidente do Conselho Superior, Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz, enquanto perdurar as sessões virtuais.**

**II - PROCESSOS PARA CONHECIMENTO:**

**III - PROCESSOS PARA JULGAMENTO**

**QUARTO:** Procedimento nº. 7039/2020 – Coplan. Interessado: DP/MT – Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso. Assunto: Impugnação a lista de Antiquidade. **Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Gisele Chimatti Berna. SUSPEITOS/IMPEDIDOS:** Registra-se que foram convocados os Conselheiros Suplentes, Dra. Elianeth Gláucia Nazário, Dr. João Vicente Nunes Leal e Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, ante os impedimentos dos seguintes membros: **Dr. Érico, Dr. Fernando, Dra. Giovanna e Dr. José Edir.** Ausência justificada por parte da Conselheira Suplente, **Dra. Elianeth Gláucia Nazário.** Com a palavra, a Conselheira, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França,** tendo em vista, pedido de vistas dos autos realizado pela aludida Conselheira perante a última 16ª sessão ordinária. A Conselheira apresentou seu voto-vista, após leitura do processado, acompanhando integralmente o voto proferido pela Conselheira relatora, **Dra. Gisele Chimatti Berna,** nos seguintes moldes: **“Diante de todo o exposto, voto pelo conhecimento do presente procedimento, porém pela improcedência da impugnação, mantendo-se o Impugnante na mesma posição a qual se encontra na lista de antiguidade publicada em 16.07.2020.sic.”** Em votação, todos os conselheiros presentes, acompanharam o voto-vista em consonância ao voto já realizado em sessão anterior pela Conselheira Relatora, Dra. Gisele Chimatti, sendo assim à unanimidade exarada a seguinte **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, vota pelo conhecimento do presente procedimento, porém pela improcedência da impugnação, mantendo-se o Impugnante na mesma posição a qual se encontra na lista de antiguidade publicada em 16.07.2020, nos termos do voto da Conselheira Relatora, Dra. Gisele Chimatti Berna.”**

**QUINTO:** Procedimento nº. 319971-2020 Coplan nº. 8000-2020. Interessado: Administração Superior. Assunto: Minuta de Regulamentação do processo eleitoral para escolha Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso biênio 2021-2022.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA  
CONSELHO  
SUPERIOR

Fl. N. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**Conselheiro (a) Relator (a): Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro.** Fora apresentado pela Conselheira Relatora, minuta a seguir, e após edições em conjunto seguirá aprovada para publicação como resolução no Conselho Superior: **“RESOLUÇÃO N° 135/2020/CSDP. Regulamenta normas da eleição para escolha de Corregedor (a) - Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – biênio 2021/2022.O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas por seu Regimento Interno, bem como, pelo artigo 21, XXXIV, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003;CONSIDERANDO o encerramento do mandato, no primeiro dia de janeiro de 2021, do atual Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dr. Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo. RESOLVE Art. 1º Instituir as normas para elaboração da lista tríplice para a escolha de Corregedor (a)-Geral da Defensoria Pública.Art. 2º. Fica estabelecido o período de 28 e 29 de Setembro de 2020 para as inscrições dos (as) interessados (as) em disputar o cargo de Corregedor (a) - Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.§1º O prazo das inscrições encerra às 18h (dezoito horas) horário de Mato Grosso do dia 29 de Setembro de 2020.§2º O pedido de inscrição será endereçado ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso pelo endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br. §3º O Presidente do Conselho Superior poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.Art. 3º Somente poderão concorrer ao cargo de Corregedor (a)-Geral os (as) Defensores (as) Públicos (as) de Segunda Instância, conforme determina o artigo 101, da LCF n° 80/94 e artigo 25, da LCE n.º 146/2003.§1º. As inscrições serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o fim do prazo de inscrição.§2º O prazo para eventuais impugnações será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação referida no parágrafo anterior.§3º O pedido de impugnação será dirigido ao Presidente do Conselho Superior, a quem cabe decidir no prazo de 24 horas após o seu recebimento.Art. 4º A formação da lista tríplice, na forma do artigo 25 da LCE 146/2003, será realizada no dia 16/10/2020 em sessão ordinária presencial do Conselho Superior da Defensoria Pública.§1º O voto dos (as) Conselheiros (as) é direto, secreto, plurinominal e obrigatório.§2º Ocorrendo empate, para ingresso na lista tríplice, será formulado novo escrutínio com os nomes dos (as) candidatos (as) nessa situação.Art. 5º A Secretaria do Conselho Superior enviará imediatamente ao Defensor Público-Geral a lista tríplice, para que se proceda como determina o artigo 25 da LCE n.º 146/2003, no prazo de 5 (cinco) dias.Art. 6º A posse do Corregedor-Geral será realizada no dia 02 (dois) do mês de janeiro de 2021, conforme determinação do artigo 25, §5º, da LCE n° 146/2003. Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2020.” Sic.**

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – Secretaria do Conselho Superior

Endereço: Condomínio Edifício American Business Center, Av. Historiador Rubens de Mendonça, n° 2254, Bosque da Saúde, CEP 78050-000, térreo, piso superior do Núcleo de Segunda Instância Cível, Cuiabá-MT, telefone de contato (65)3613-8273, endereço eletrônico: conselhosuperior@dp.mt.gov.br.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA  
CONSELHO  
SUPERIOR

Fl. N. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Após, debates o Colegiado aprova em **DECISÃO: “À unanimidade, o Conselho Superior, aprovou a minuta que regulamenta a eleição para escolha de Corregedor-Geral (biênio 2021-2022), nos termos do voto da Conselheira Relatora, Dra. Kelly Christina Veras Otácio Monteiro, seguindo para publicação como resolução nº. 135/2020/CSDP/MT”.**

**SEXTO:** Procedimento nº. 330703-2020-Coplan nº 3574-2020. Interessado: Corregedor-Geral. Assunto: Recomendação da Corregedoria-Geral visando adequações à Lei nº. 13.709-2018 que regulamenta a Proteção de Dados Pessoais. **Conselheiro (a) Relator (a): Dr. Érico Ricardo da Silveira. Retirado de pauta para melhor apreciação da matéria.**

**Comunicações finais.** O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz** parabeniza inicialmente à Ouvidora-Geral na figura do Ouvidor-Geral, Dr. **Cristiano Nogueira Peres Preza** pela realização do evento **“Live Solidária”**, realizada na noite de ontem. O Presidente do Conselho Superior registra elogios ao Ouvidor-Geral, assim como já ocorrido em sessões anteriores com manifestações por parte de demais conselheiros, enaltecendo as louváveis atuações da Ouvidora-geral. A atuação do Ouvidor-Geral, escolhido e eleito pela sociedade civil, orgulha todos os membros e ajuda a elevar o nome da Defensoria Pública. A nítida atuação positiva, como se fosse um Defensor Público e integrante permanente da instituição. No evento realizado pela Ouvidora-geral da Defensoria Pública de Mato Grosso em parceria com o Instituto Cultural América (Inca), foram arrecadadas 250 cestas básicas, 210 kits de higiene, 2 mil litros de álcool gel, 240 pacotes de biscoito e R\$ 12.850,00 em patrocínios. A capacidade de reunir variados segmentos da sociedade em favor da solidariedade, com participações da iniciativa privada bem como dos poderes constituídos, comprova nitidamente o poder de atuação agregadora do Ouvidor-geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza**. A estrutura do evento foi grandiosa e o evento exaltou significativamente o nome da Defensoria Pública. Reitera a satisfação e os elogios ao histórico evento. Na sequência, por se tratar de tema relevante as questões institucionais, o Presidente do CSDP compartilhar recente informação sobre processo em curso perante o Supremo Tribunal Federal, tendo como relator o Ministro Marco Aurélio tendo por discussão, a questão de legitimidade do Poder Judiciário para decidir/determinar em quais comarcas/locais a Defensoria deve disponibilizar defensor público para o atendimento. Até a presente data, a posição do STF era no sentido de que não cabe tal ingerência. Em caráter liminar de uma ação específica, todas as Defensorias Públicas do Brasil se valiam de tal decisão para rebater e derrubar decisões do judiciário no sentido de obrigação de disponibilização de defensor público. Ocorre que, no atual julgamento do processo, o Ministro Marco Aurélio, em oposto ao anteriormente decidido em caráter liminar, decidiu em seu voto pela possibilidade de o judiciário determinar a instalação da Defensoria



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA  
CONSELHO  
SUPERIOR

Fl. N. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

Pública nas comarcas onde não se tenha ainda, a atuação defensorial. Tal posicionamento, pode ser visto por dois ângulos visto que em seu voto, o Ministro manifesta pela obrigação do Estado em prover a atuação da Defensoria Pública, sendo o Judiciário competente para determinar ao Estado, o local de instalação. Demais desdobramentos do julgado, ainda em curso no STF, serão fundamentais para que se deixe claro, os protagonistas do cumprimento da determinação, se caberá tal obrigação de se fazer ao Governo do Estado ou ao Defensor Público Geral. O Conselheiro e Primeiro Subdefensor Público-Geral, **Dr. Rogério Borges Freitas** comunicou que itens tecnológicos foram adquiridos pela Administração Superior e começam a ser entregues para todos os Membros, sendo: fones de ouvidos de ótima qualidade tecnológica, roteadores, câmeras digitais e demais itens que irão somar nos trabalhos realizados nessa fase pandêmica em que os trabalhos são em sua maioria, realizados de forma virtual. Comunica, o Primeiro Subdefensor Público-Geral e Conselheiro, que ainda no tocante a melhor estruturação dos núcleos, serão trocadas também, todas as impressoras para que melhores e mais tecnológicos aparelhos possam da mesma forma, possibilitar melhoria nos trabalhos realizados. Para tal, os servidores da Tecnologia da Informação vão percorrer todo o Estado, viabilizando as necessárias instalações nos núcleos de toda a Defensoria Pública. A troca das impressoras por modelos mais atuais serão realizadas até o dia 05/10/2020. No que se refere ao processo licitatório para telefonia móvel, o certame está em curso e logo em breve, será concluído. Outra importante ação é a realização da primeira licitação como participante do Governo Federal, para o serviço de TAXIGOV, aplicativo que possibilitará economia anual de aproximadamente R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil) para os cofres da Defensoria Pública de Mato Grosso no que se refere a prestação de serviços de locação de veículos e motoristas. Inicialmente, o serviço será prestado em Cuiabá e Várzea Grande, mas posteriormente, a intenção é que seja ampliado também para o interior. Todas as possíveis medidas que possam melhorar as estruturas de trabalho estão sendo objetivadas pela administração superior. Deseja bom final de semana. A Conselheira e Segunda Subdefensora-Geral, **Dra. Gisele Chimatti Berna**, agradece pelos trabalhos e da mesma maneira que o Presidente, parabeniza o Ouvidor-Geral pelo brilhante evento realizado. Pontua, que a Live Solidária realmente agregou diversos seguimentos e foi muito marcante. Reitera o convite aos demais defensores públicos para que se motivem a se inscrever no processo eleitoral para Conselheiros e venham somar junto ao Conselho Superior. A pluralidade de ideias é muito importante para os trabalhos. Agradece a presença dos Conselheiros Suplentes Dr. João Vicente Nunes Leal e Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão. A Conselheira comunicou que, será realizada nos próximos dias, envio e instalação de controles de frequência e registro de ponto para todos os núcleos. Assim como já ocorre na sede administrativa, todos os servidores passarão a realizar o registro por meio de leitor digital. Deseja bom final de semana. O Conselheiro e Corregedor-Geral, **Dr.**



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

SECRETARIA  
CONSELHO  
SUPERIOR

Fl. N. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**Márcio Frederico Dorilêo** parabeniza o Ouvidor-geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza** pela realização do evento “**Live Solidária**”. Narrou que após o evento virtual do lançamento da obra “**A Nova Defensoria Pública e os Desafios Contemporâneos da Inteligência de Estado**” ocorrido na mesma data, passou a apreciar a transmissão e ficou muito feliz pela qualidade e grandiosidade do evento solidário. A sociedade civil reconhece a boa iniciativa e o protagonismo. Agradece ao Presidente da AMDEP, Dr. João Paulo por todo empenho e atuação no lançamento do livro do qual é participante. O Conselheiro registra com satisfação, o recebimento da mais recente obra do Defensor Público, Dr. Franklyn Roger Alves Silva, atual Corregedor Adjunto da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. No livro **INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DIRETA PELA DEFESA (2020)** o jurista cita a Defensoria Pública de Mato Grosso, no capítulo V do livro, citando a experiência da Unidade de Inteligência da DP/MT, destacando as atuações da Unidade, registrando a vanguarda da DP/MT no seguimento de inteligência institucional, sendo referenciada nessa importante obra. É certamente, um marco histórico. Deseja bom final de semana e proveitoso feriado. A Conselheira, **Dra. Kelly Veras Otácio Monteiro** parabeniza ao Ouvidor-Geral pela realização da Live Solidária, importante evento que consolida mais uma vez, as valorosas práticas da Ouvidora-geral, que têm nitidamente atuado de forma muito positiva na condução dos seus trabalhos. Parabeniza também, o Conselheiro, Dr. Silvio Jéferson de Santana que foi quem inicialmente, acampou e acolheu a ideia da Unidade de Inteligência dentro da instituição, sendo posteriormente, trazida ao CSDP pelo Conselheiro e Corregedor-Geral, Dr. Márcio Frederico Dorilêo e abraçada pelo atual Defensor Público-Geral, Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz. A conselheira conclama aos colegas que se atentem para participar do **GAEDIC Catadores de Resíduos Sólidos**. É necessário que todos os locais que possuam atuação da Defensoria Pública em MT participem, visto que as discussões sobre o Projeto de Implantação do Plano Anual de Resíduos Sólidos estão em curso. Atualmente, são apenas 05 (cinco) integrantes e é fundamental maior participação. Para somar no projeto, já existe parceria com a UFMT que viabilizaram aplicativo e demais estudos, pesquisas, estatísticas e demais norteadoras para a questão. Complementando o tema, o Presidente do CSDP consigna sua visão de que as parcerias com a UFT são muito frutíferas, e certamente somará substancialmente nos trabalhos, a exemplo do ocorrido em demais parcerias entre instituições e universidades federais pelo Brasil. No mais, deseja um ótimo final de semana a todos. O Conselheiro, **Dr. Silvio Jéferson de Santana**, assim como demais, registra seus cumprimentos e parabéns parabeniza o Ouvidor-geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza** pela realização do evento “**Live Solidária**”. Deseja a todos bom final de semana. A Conselheira, **Dra. Fernanda Maria Cícero de Sá França** registra seus elogios ao Ouvidor-geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza** pela realização do evento “**Live Solidária**” e pela ótima organização primorosa da ação solidária. Da mesma maneira, elogia a administração superior pela



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA  
CONSELHO  
SUPERIOR

Fl. N. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

condução dos trabalhos institucionais nesse período complexo de pandemia, adotando medidas necessárias e adequadas, fomentando ferramentas de trabalho e mantendo de forma qualificada o teletrabalho, que comprovadamente pelas estatísticas comprovadas, desmistifica qualquer crítica negativa à continuidade dos trabalhos prestados pela Defensoria Pública. Em sua visão, todo e qualquer serviço público deve ser eficiente e funcional, alcançando de forma ampla e satisfatória todos os seus usuários. Os trabalhos realizados pela defensoria no perfil do teletrabalho atendem plenamente as necessidades de seus assistidos, quebrando paradigmas, atestando o empenho e eficiência dos trabalhos. Evidentemente, futuramente os trabalhos presenciais serão retomados, mas isso não exclui a possibilidade de se manter paralelamente, as ferramentas de atendimento adotadas e o trabalho no perfil híbrido presencial x remoto, pois a praticidade do atendimento é muito válida. Elogios registrados ao Presidente da AMDEP, Dr. João Paulo Carvalho Dias pelo protagonismo à frente dos trabalhos realizados e deseja bom final de semana. O Conselheiro, **Dr. Fernando Antunes Soubhia** registra seus cumprimentos e parabeniza o Ouvidor-geral, **Dr. Cristiano Nogueira Peres Preza** pela realização do evento “**Live Solidária**”, com execução impecável e louvável iniciativa. Comunica projeto de parceria em curso, em fase final de formalizações entre UFMT e a DP/MT, com foco em estudos voltados para Prisão e Pandemia, viabilizando estatísticas relacionadas ao relevante tema. Deseja bom final de semana. O Conselheiro Suplente, **Dr. João Vicente Nunes Leal** justifica inicialmente, sua ausência em evento virtual da AMDEP em razão de agenda de trabalho. Registra seus elogios aos profícuos trabalhos realizados pelo Ouvidor-Geral bem como as qualificadas atuações de todos os setores institucionais, que somam no protagonismo da Defensoria Pública. Agradece mais uma vez pelos trabalhos realizados e reitera sua satisfação pela participação na sessão, somando em importantes análises e decisões que afetam diretamente a carreira e aos assistidos. O Conselheiro Suplente, **Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão** enfatizou sua satisfação em poder compor o colegiado na presente sessão, podendo contribuir em análises importantes relacionadas à carreira e a instituição. Registra elogios à administração superior pela sensibilidade na condução dos trabalhos no complexo período de pandemia, possibilitando o teletrabalho aos que se enquadram no grupo de risco. Parabeniza assim como demais, ao Ouvidor-Geral por suas louváveis atuação, dentre as quais, se fazendo atuante perante todos os núcleos da DP/MT, inclusive, os do interior. Elogios proferidos ao evento “**Live Solidária**”. Tendo por oportunidade, questiona sobre possível data de publicação do edital destinado à promoção na carreira dos defensores de Segunda Classe. Em resposta, O Presidente do CSDP comunica que, em razão da conclusão do julgado na presente sessão relacionado à impugnação a lista de antiguidade, será possibilitada a continuidade dos trabalhos voltados para a próxima promoção. Agradece pela oportunidade e deseja a todos, bom final de semana. O Presidente da AMDEP, **Dr. João Paulo Carvalho Dias** agradece a todos os que



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR**

SECRETARIA  
CONSELHO  
SUPERIOR

Fl. N. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

puderam na manhã da presente data, participar de evento virtual da AMDEP, no qual temas relevantes relacionados ao tema em curso da reforma administrativa proposta pelo Governo Federal. A vigilância sobre o tema, são constantes, acompanhando todas as etapas. Parabeniza ao Corregedor-Geral Dr. Márcio Frederico Dorilêo pela realização do evento virtual do lançamento da obra **“A Nova Defensoria Pública e os Desafios Contemporâneos da Inteligência de Estado”**. É um marco histórico e vanguardista. Parabeniza da mesma forma, ao Ouvidor-Geral pela realização da **“Live Solidária”** que mais uma vez, pela brilhante atuação da Ouvidora-geral, têm somado na transformação social de muitos, atuando de forma muito presente, junto os que mais necessitam. As doações de variados itens de higiene e alimentos, têm possibilitado ações variadas, atingindo ainda mais segmentos negligenciados, amenizando as dores e necessidades. Parabeniza aos conselheiros **Dr. João Vicente Nunes Leal** e **Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão** pelas positivas participações na sessão. Deseja bom final de semana para todos. O Conselheiro e Ouvidor-Geral, Dr. **Cristiano Nogueira Peres Preza**, agradece a todos os elogios voltados à campanha “Ouvidoria Solidária” e ao evento **“Live Solidária”** realizado na data de 17/09/2020. Parabenizar ao Dr. Márcio Frederico Dorilêo pela realização do evento virtual do lançamento da obra **“A Nova Defensoria Pública e os Desafios Contemporâneos da Inteligência de Estado”**. Mais uma vez reforçou que a atuação da Ouvidoria-geral tem por foco, somar de forma positiva à instituição e a todos da sociedade. Deseja ótimo final de semana. O Presidente do Conselho Superior, **Dr. Clodoaldo Gonçalves de Queiróz**, encerrada a reunião às **16h00min**, sendo lida e assinada a presente ata. Eu, Ana Cecilia Bicudo Salomão, Assessora Especial do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a digitei. \_\_\_\_\_.

**Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiróz**  
**Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública**  
**Defensor Público-Geral**